



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 498/2024-GP

“Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o afastamento a título de desincompatibilização, por um período de (90) noventa dias, ao servidor público municipal **JOSÉ IVAN LEITE MONTEBELO**, titular do cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, Matrícula Nº: 7.366, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG nº 7.273.116 e inscrito no CPF nº 061.025.754-40, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com vigência a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

